

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   09   2019	17h	EXTRAORDINÁRIA	21

eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal”.

Nos termos do art. 64, II, § 2º, compete a esta comissão analisar a admissibilidade das proposições em geral acerca de seus aspectos orçamentários e financeiros. A medida ora proposta não apresenta nenhum prejuízo ao erário. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade e aprovação das Emendas de Plenário nºs 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer às Emendas de Plenário nºs 2 e 3 apresentadas ao Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   09   2019	17h	EXTRAORDINÁRIA	22

Sr. Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade das Emendas de Plenário nºs 2 e 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 67, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão o Projeto de Lei nº 67, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 997, de 2019, solicito a dispensa do